

Lei nº 2.199, de 21 de novembro de 2002.

“Acrescenta nº de cargos na Categoria Funcional Agente Administrativo, alterando o quadro de cargos de provimento efetivo da Lei nº 1.747, de 28-04-98, e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nº de cargos da Categoria Funcional Agente Administrativo, passando o quadro de cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, a vigorar com a seguinte redação no item especificado, mantendo-se o mesmos padrão de vencimento:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão
Agente Administrativo	05	10

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, bem como os de suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos